



PROCESSO SELETIVO / 2026

MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CANDIDATO

Rua Presidente João Pessoa, 356 – Bairro São José –

Conceição – PB CEP: 58.970-000

Fone: (83) 99693-0161

<https://www.faculdadefass.edu.br>



EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO – 2026.2

A Direção Geral da **FACULDADE SOCORRO SOARES – FASS**, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Gabriel Rodrigues Ltda, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 9394/96, torna público, as normas que regulamenta o Processo Seletivo de 2026.2.

1. DOS CURSOS OFERTADOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nos cursos correspondentes, com turnos e duração informados no quadro abaixo:

Curso	Número de Vagas	Portaria de Autorização MEC nº	Duração/ Semestres	Turno	Valor do Investimento (Mensalidade)
Direito	50	207	10	Noturno	R\$ 1.630,00*
Educação Física	50	207	8	Noturno	R\$ 1.350,00*

* Todos alunos terão disponibilidade de desconto, a ser ajustado mediante especificidade do aluno.

1.2. Da Abertura de turmas

1.2.1. A Faculdade Socorro Soares reserva-se no direito de abrir turmas somente quando o número de alunos matriculados for suficiente.

1.2.1.1. A Direção da Faculdade se reserva o direito de não oferecer o curso caso o número de alunos regularmente matriculados seja inferior a 25 alunos.

1.2.2. Os candidatos aprovados para turmas não formadas poderão, a critério de cada um, ser remanejados para outros cursos com vagas disponíveis. Na hipótese do não remanejamento, o aluno que se matriculou na situação supramencionada será ressarcido do valor da matrícula, dando por rescindido o contrato.

1.2.3. Para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes, a Instituição poderá:

- realizar outros processos seletivos complementares;
- admitir a matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior (graduados) que, se necessário, também serão submetidos a processo seletivo;
- convocar candidatos classificáveis deste Concurso Vestibular, mesmo que de cursos e turnos diferentes;
- admitir transferências externas, transferências internas (mudança de curso) ou reingresso.

2. DAS INSCRIÇÕES E PROVAS

2.1 Processo Seletivo 2026.2

2.2.1 Inscrições: As inscrições serão realizadas de forma online e deverão ser obrigatoriamente realizadas no período de 25 de maio de 2026 a 25 de outubro de 2026, na página de inscrição.

Link para inscrição no vestibular:

<https://educacional.usecerbrum.net/AreaEducacional/paginas/externas/pgProcessosSeletivos.aspx?processos=647&processo=2661>

2.2.2 Data, Horário e Local das Provas: As provas serão realizadas de forma online, por meio do portal do inscrito, disponível na página de inscrição, no período de 25 de maio de 2026 até o dia 25 de outubro de 2026, em qualquer horário, com duração de quatro horas.

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração	Local
Português	Português	25/05/2026 25/10/2026	Qualquer horário	04 horas	Portal do inscrito
Inglês	Inglês				
Matemática	Matemática				

2.2. Do ingresso pela nota do ENEM, via Segunda Graduação e Transferência Externa

2.2.1. O candidato que desejar utilizar o resultado por ele obtido no ENEM deverá manifestar o seu interesse, fazendo constar no campo próprio da Ficha de Inscrição, o seu número de inscrição no ENEM, com todos os 12 algarismos, como também **escolher o modo de ingresso via Nota do ENEM**, ficando assim dispensado da realização das provas do Processo Seletivo de 2026, exceto no caso previsto no item 2.2.3.

2.2.2. Ao preencher este campo, o candidato deverá trazer a FASS o comprovante das notas por ele obtidas no Exame do ENEM, bem como autorizar a FASS a divulgar as referidas notas, conforme inciso I do art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2.2.3. O preenchimento incompleto e/ou incorreto, do campo de inscrição no ENEM na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo de 2026, obrigará o candidato a prestar as provas deste Processo Seletivo para concorrer a uma das vagas disponíveis.

2.2.4. O candidato que já possua graduação a nível superior deverá **escolher o modo de ingresso: Portadores de diploma de nível superior (Segunda Graduação)**, ficando assim dispensado da realização das provas do Processo Seletivo de 2026.

2.2.5. O candidato que deseje realizar transferência de outra Instituição de Ensino deverá **escolher o modo de ingresso: Transferência Externa**, ficando assim dispensado da realização das provas do Processo Seletivo de 2026.

2.3. Do Processo de Seleção Continuada 2026.2 – PSC: Realizado o Processo Seletivo de 2026.1 e existindo vagas remanescentes, essas serão ofertadas no PSC 2026.2.

2.3.1. Data, Horário das Provas: Para as vagas do PSC 2026.2, serão abertas as inscrições e realizada seguindo as mesmas etapas do processo Seletivo 2026.1 (Prova online, Nota do ENEM, Segunda Graduação ou Transferência Externa).

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração	Local
Português	Português	De 25 maio a 25 de outubro	Qualquer horário	04 horas	Portal do inscrito
Inglês	Inglês				
Matemática	Matemática				

2.4. Valor da Inscrição do Certame: O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a serem pagos no sistema acadêmico/financeiro da FASS, ocasião em que poderá consultar no portal do inscrito, disponível no link de inscrição.

2.4.1. Não haverá devolução do valor referente ao certame.

2.5. Procedimentos necessários para a inscrição

- a) preencher a ficha de inscrição no site da instituição;
- b) inserir os dados da cédula de Identidade ou qualquer outro documento com foto.
- c) **Escolher o curso desejado e o Método de Ingresso:**
 - Vestibular 2026.2 – Prova Online;
 - Nota do ENEM;
 - Portadores de diploma de nível superior (Segunda Graduação); e
 - Transferência Externa.

2.6. O processo de coleta de dados pessoais é realizado com a finalidade de cumprir determinações legais, contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e institucionais da **FACULDADE SOCORRO SOARES (FASS)**, bem como, melhorar o contato e aproximar a relação da Instituição com seus futuros discentes para que seja possível, além de fornecer seus serviços e atender as solicitações dos titulares.

3. Dos Exames para Seleção dos Candidatos

3.1. O Processo de Seleção far-se-á pelo método classificatório, através da aplicação, aos candidatos, de provas cujos conteúdos versarão sobre as matérias de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática.

3.2. A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos.

3.3. Será eliminado, o candidato com escore igual a zero nas provas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa ou Matemática.

3.4. Os resultados do Processo de Seleção são válidos apenas para o segundo semestre letivo de 2026, que se inicia em **03 de agosto de 2026**.

3.5. Para fins de classificação, a soma dos pontos obtidos nas provas será ponderada conforme quadro a seguir:

Provas	Matérias	Nº de Questões	Nº de Pontos por questão
Língua Portuguesa	Português	5	50
Língua Inglesa	Inglês	5	50
Matemática	Matemática	10	50
Total de Pontos			1000

3.6. As questões das provas de Português, Inglês e Matemática serão de múltipla escolha e versarão sobre o conteúdo dos programas constantes do Manual de Instruções do Candidato.

3.7. Os candidatos classificados serão chamados através de Edital afixado no hall de entrada da FASS e no site institucional, para posteriormente realizar as devidas matrículas.

3.8. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será dado pelos pontos da prova de português; se o empate persistir, prevalecerá o maior resultado da prova de matemática; persistindo o empate, o candidato mais velho será considerado melhor colocado.

3.9. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo, modalidade online, será a partir do dia **01 de junho de 2026**, através de Edital afixado no hall de entrada da FASS e no site institucional.

3.10. Os resultados do Processo de Seleção Continuado 2026.2 - PSC serão divulgados através de Edital afixado no hall de entrada da FASS.

4. Das Pré-matrículas e Matrículas:

4.1. A pré-matrícula, que corresponde ao **envio de documentação online**, deverá ser realizada através do portal do inscrito, disponível no link de inscrição, a partir do **01 de junho**.

4.2 A matrícula dos alunos classificados no Processo Seletivo 2026.2, deverá ser realizada a partir **de 01 de junho, de forma presencial**, na secretaria da FASS, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

4.3. A pré-matrícula (online, disponível no link de inscrição) e a matrícula (presencial) dos alunos classificados no Processo de Seleção Continuado 2026.2 - PSC deverá ser realizada a partir do dia 01 de junho. No caso da Matrícula, o candidato deverá comparecer à secretaria da FASS, das 08:00h às 11:30h e das 18:00h às 22:00h, de segunda à sexta, conforme Edital afixado no hall de entrada da FASS.

4.4 O candidato

Parágrafo único - O candidato que não tiver concluído o ensino médio será automaticamente desclassificado, não tendo valor a nota obtida no Processo Seletivo de 2026.

4.5. Por ocasião da pré-matrícula, de forma online através do portal do inscrito, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento, sem tarja;
- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio, frente e verso, devidamente registrado na Secretaria de Educação. Para o caso de estudos de Ensino Médio ou equivalente, realizados no exterior, os mesmos deverão ser **convalidados** juntos à Secretaria de Educação;
- 02 fotos 3X4 recente; e
- Comprovante de residência.

4.5.1 No caso de inscrição pelos métodos Nota do ENEM, Portadores de diploma de nível superior

(Segunda Graduação) ou Transferência Externa, o candidato deverá enviar os seguintes documentos complementares, de acordo com seu método de ingresso:

- **Segunda Graduação:** Diploma de Ensino Superior, frente e verso, devidamente registrado;
- **Nota do ENEM:** enviar comprovante com as respectivas notas do Exame;
- **Transferência Externa:** Histórico escolar oficial e atualizado; Atestado de vínculo com a instituição de origem (ou declaração de matrícula) e Conteúdo programático de todas as disciplinas em que obteve aprovação.

4.6. Esses dados são necessários para o cumprimento de obrigação legal com os órgãos públicos, como por exemplo, o Ministério da Educação - MEC e, além disso, para autenticar o usuário quando o mesmo realizar o seu acesso ao sistema institucional.

4.7. É importante destacar que a Faculdade Socorro Soares possui toda cautela e normas rígidas para o tratamento de dados pessoais sensíveis, e todas as medidas técnicas e organizacionais de segurança da Instituição priorizam a proteção dessa categoria de dados pessoais.

4.8. É a partir do consentimento do titular que são tratados os seus dados pessoais. O consentimento é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual é autorizado a IES o tratamento dos dados pessoais. Assim, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, os dados dos titulares são coletados, tratados e armazenados mediante prévio e expresso consentimento.

4.9. Ao utilizar os serviços da Faculdade Socorro Soares e fornecer os dados pessoais, o titular está ciente e consentindo com as disposições da Política de Privacidade Institucional, além de conhecer os direitos e como exercê-los.

4.10. Da veracidade dos dados e atualização: O titular dos dados é único responsável pela precisão, veracidade ou atualização dos Dados fornecidos a IES. Não serão tratados os dados se houver razões para crer que tal Tratamento possa nos imputar infração de qualquer lei aplicável, ou se o titular estiver utilizando os ambientes institucionais para quaisquer fins ilegais ou para a prática de atos ilícitos.

4.11. O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem, no ato da pré-matrícula online, perderá o direito à vaga.

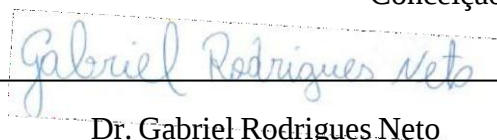
5. Das Disposições Finais

A Faculdade manterá convênio com o FIES.

As informações exigidas pela Portaria nº 2.864/05 encontram-se à disposição dos candidatos na Internet no seguinte endereço eletrônico (<https://www.faculdefass.edu.br>)

Outras informações poderão ser obtidas na secretaria geral da FASS, fone (83) 99693- 0161.

Conceição - PB, 24 de maio de 2026.



Dr. Gabriel Rodrigues Neto

Diretor Geral

INSTRUÇÕES GERAIS

A - Período para inscrição ao Processo Seletivo de 2026

Processo Seletivo 2026.2

As inscrições poderão ser realizadas no período de 25 de maio de 2026 a 25 de outubro de 2026.

Processo Seletivo Continuado 2026.2 - PSC

Realizado o Processo Seletivo 2026.2 e existindo vagas remanescentes, estas serão ofertadas no PS 2026.2, cujas inscrições poderão ser realizadas do dia 25 de maio a 25 de outubro, com duração de 4 horas, de forma online, através do portal do inscrito.

B – Como proceder para efetuar a inscrição:

- O candidato deverá ler no site ou obter o Manual do Candidato disponível na página de inscrição:
<https://educacional.uscerbrum.net/AreaEducacional/paginas/externas/pgProcessosSeletivos.aspx?processos=647&processo=2661>
- Preencher sem erros todos os campos referentes à ficha de inscrição;
- **Escolher o modo de ingresso:** Vestibular 2026.2 – Prova Online, Nota do ENEM, Portadores de diploma de nível superior (Segunda Graduação) ou Transferência Externa.
- Sua inscrição poderá ser feita por terceiros, sem necessidade de procuração.

C – Horário de aulas – Período Letivo - Conforme calendário predeterminado

De 2ª a 6ª feira – das 18:30h às 22:00h (período noturno)

Sábado – das 08:00h às 12:00h

ATENÇÃO!

Provas para o Processo Seletivo 2026.2

As provas online terão início a partir do dia 25 de maio de 2026 – através do portal do inscrito, disponível no link de inscrição:

<https://educacional.uscerbrum.net/AreaEducacional/paginas/externas/pgProcessosSeletivos.aspx?processos=647&processo=2661>

As provas online ficarão disponíveis para sua realização em qualquer horário, mas com duração de 4 horas para sua finalização. As provas online ficarão disponíveis após o pagamento e confirmação da taxa de inscrição.

Provas para o Processo Seletivo Continuado

O candidato realizará as provas de acordo com os itens 2.3 e 2.3.1.

D – Processo Classificatório

O Processo de Seleção é feito pelo método classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas, excluindo-se o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas escritas. A classificação do candidato é feita na ordem decrescente dos resultados, não se admitido revisão de provas ou recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento. O resultado do Processo Seletivo de 2026.2 e continuado, só terá validade para o segundo semestre letivo de 2026, que terá início no dia 03 de agosto de 2026. Ao se inscrever, o candidato tomará conhecimento das normas gerais do Processo Seletivo e poderá obter, na Secretaria da Faculdade, outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

PROGRAMA DE MATÉRIAS E CONTEÚDOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2026:

A – LÍNGUA PORTUGUESA (05 Questões)

Gêneros textuais; Interpretação textual; Pontuação; Variação linguística; Estudo do contexto e interpretação de imagens; Funções da linguagem; Interpretação textual; Elementos de coesão; Denotação e conotação; Concordância nominal e verbal; Conjugação e uso dos tempos e modos verbais; Emprego de pronomes relativos; Emprego e valor semântico de elementos coesivos (sobretudo pronomes e conjunções); Figuras de linguagem; Regência verbal; Semântica: o significado das palavras em contexto; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

B – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) (05 Questões)

Interpretação de texto; Domínio lexical; Identificação da função do texto; Tempos verbais (simple present; present continuous; past continuous; simple past; simple future; future continuous; present perfect continuous; present perfect simple; past perfect; future perfect; past perfect continuous; future perfect continuous).

C – MATEMÁTICA (10 Questões)

Grandezas proporcionais; Gráficos e tabelas; Aritmética; Estatística; Geometria plana e espacial; Funções; Probabilidade; Equação do primeiro grau e equação do segundo grau; Escalas, Razão e proporção; Grandezas proporcionais e médias algébricas; Porcentagem e matemática financeira.